



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 074/2022

Altera turno de trabalho de Servidora beneficiária de redução de carga horária.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 049/2022, **Altera** o turno de trabalho da Servidora efetiva Sr^a **Denize Casagrande** – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 349-2/1, beneficiária de redução de carga horária, por força da Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018, a qual, a partir de 16 de fevereiro de 2022, deverá cumprir sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, no turno da tarde.

Fica alterada a Portaria nº 180, de 22 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar no dia 16 de fevereiro de 2022.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração